CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1668 / 2023

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a possibilidade de inserir na Lei Anual Orçamentária 2024, os itens discriminados abaixo:

- ⇨ Conceder benefícios fiscais e isenções de impostos para manutenção, atração e expansão de empresas no nosso Município.
- ⇨ Fomentar a implantação da cidade empresarial sustentável às margens da BR 040
- ⇨ Aquisição de novas áreas para implantação de Condomínios Empresarias para atração de empresas.
- ⇨ Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento e Diversificação Econômica do Município.
- ⇨ Implementar o programa de empreendedorismo na grade curricular das escolas
- ⇨ Manter e fomentar eventos de negócios que visam a qualificação empresarial, empreendedorismo e o fortalecimento da econômica local.

- ⇨ Paisagismo e jardinagem ao longo de todo canteiro central da Av. Tiradentes, Bairro Novo Itabirito.
- ⇨ Reforma e restauração do antigo quartel da Polícia Militar
- ⇨ Construção de Moradias Populares
- ⇨ Construção do Projeto de Contenção de Cheias com os "Piscinões" e Contenção de "Encostas"

Justificativa: A presente indicação visa auxiliar o Poder Legislativo para que possa ter conhecimentos das obras e ações que serão executadas pelo executivo, dando maior transparência e clareza ao orçamento Municipal.

.

Itabirito, 13 de Novembro de 2023

EDSON GONÇALVES JUNIOR

FÁBIO AUGUSTO FONSECA

IGOR JUNIOR DA SILVA

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTE

PAULO CÉSAR TEIXEIRA

RENÊ AMÉRICO DA SILVA

PROTOCOLO
DATA 10 / 11 / 2023
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 13 / 11 / 2023
PRESIDENTE